



ATA N.º 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU – SERVIÇOS DO PARQUE AUTO MUNICIPAL

-----Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Serviços do Parque Auto Municipal - Direção Intermédia de 3º Grau, constituído por: Nuno Alfredo Castro - Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila do Conde; Vogais Efetivos: Francisco José Melo da Cunha - Diretor de Departamento de Sustentabilidade Territorial da Câmara Municipal da Maia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Elísio Manuel Ferreira Silva – Diretor de Departamento de Projetos e Obras Municipais da Câmara Municipal de Vila do Conde, a que se refere o aviso número cinco mil quinhentos e noventa e um barra dois e mil e vinte e quatro, publicado em Diário da República, segunda série, de catorze de março de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:-----

-----**Candidatos Admitidos:**-----

- Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva
- Filipe José Neves da Silva Neto
- Miguel Ângelo dos Santos Magalhães

-----**Candidatos Excluídos:**-----

-----**Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva**, atendendo que não comprova a formação profissional indicada no currículo vitae, devendo a entrega dos certificados de formação ter sido efetuada aquando apresentação da candidatura (cf. alínea d) da formalização da candidatura indicada no aviso da BEP – código da oferta OE202403/0510).-----

----- **Nuno Jorge Mamede Sousa Torres**, atendendo não possuir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente os requisitos de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

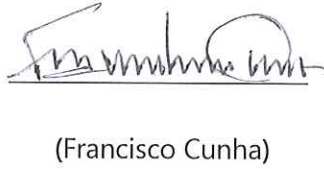
para cujo exercício ou provimento é exigível a licenciatura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-

O Júri,



(Nuno Castro)



(Francisco Cunha)



(Elísio Silva)